



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA – EPP

PROCESSO Nº 5128830-81.2023.8.13.0024

Fevereiro/2026



Belo Horizonte (MG), 21 de julho de 2026.

MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

A Administradora Judicial, DMA Advogados Associados, representada por Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, com o auxílio da Perita judicial contábil, Dra. Juliana Conrado Paschoal, nomeados para atuar nos autos da Recuperação judicial da **CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA - EPP**, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de fevereiro/2026, em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, nos termos da decisão.

As informações contábeis e financeiras analisadas no presente laudo técnico não foram auditadas e, portanto, são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Alano Otaviano Dantas Meira
Administrador Judicial
OAB/MG 27.970



Sumário

Introdução	4
Histórico da Recuperação Judicial	5
Resumo Operacional	9
Composição Societária	14
Unidades Ativas	15
Relação de Credores	16
Passivo Tributário	17
Análise Financeira	30
Ativos da Recuperanda	30
Endividamento	33
Indicadores Financeiros	39
Requerimentos FEVEREIRO/2026	45
Conclusão	46
Anexos	47



Introdução

O presente Relatório Mensal de Atividades tem por objetivo analisar a contabilidade da empresa CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA – EPP a partir do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (*não auditados*) relativo a **28/02/2026**.

A análise será realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda, mensalmente, após seu deferimento da recuperação judicial, auxiliando as dúvidas que possa haver e auxiliar a tomada de decisão da lide.

CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA – EPP

CNPJ: 04.029.796/0001-66

Endereço: Rua Santa Rita, nº 221, Bairro Olhos D' água, Belo Horizonte/MG, CEP:
30.390-550.

Data de distribuição da Recuperação Judicial: 15/06/2023



Histórico da Recuperação Judicial

DATA	FATO HISTÓRICO
15/06/2023	Recuperação Judicial distribuída.
19/06/2023	A DECISÃO PROFERIDA NO ID 9838516525 DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nomeando como Administrador Judicial a DMA Advogados Associados, CNPJ nº 04.342.071/0001-23, tendo como profissional responsável o Dr. ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA – OAB/MG 27.970, que já assinou termo de compromisso: “22. Isso posto, DEFIRO O PROCESSAMENTO da recuperação judicial da empresa CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA. - EPP (“Backer”) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.029.796/0001-66. Assim sendo: A) Nomeio como Administradora Judicial DMA Advogados Associados, CNPJ nº 04.342.071/0001-23, tendo como profissional responsável o Dr. ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA – OAB/MG 27.970, com endereço na Avenida do Contorno, 6777, 11º andar, salas 1107/1115, Santo Antônio, nesta capital, CEP 30110-935, dma@dma.adv.br, contato (31) 2122-9622.”
13/07/2023 -	Edital de deferimento da Recuperação Judicial, previsto no artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005, publicado em 13/07/2023.
18/08/2023:	Plano de recuperação e anexos apresentados (id 9896857552) - documentos que também se encontram disponibilizados no sítio eletrônico do Administrador Judicial – www.dma.adv.br .
21/08/2023	Considerando que o credor ITAÚ UNIBANCO SA apresentou Agravo de Instrumento (1.0000.23.185201-3/001) em face da decisão que deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, formulado pela CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA – EPP, e que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais deferiu efeito suspensivo ao recurso ao referido Agravo para fins de sobrestar a presente recuperação judicial até realização de constatação prévia, em 21/08/2023, o juízo da recuperação judicial determinou a suspensão do processo até julgamento do recurso na segunda instância. Contudo, a recuperanda interpôs Agravo Interno (1.0000.23.185201-3/003) contra decisão que deferiu efeito suspensivo ao Agravo interposto pelo ITAÚ UNIBANCO SA, tendo



	o Tribunal de Justiça de Minas Gerais DEFERIDO A TUTELA ANTECIPADA CAUTELAR, PARA: “MANTER A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DO STAY PERIOD DEFERIDO EM PRIMEIRO GRAU, ASSIM COMO A ABSTENÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS CEMIG E COPASA DE SUSPENDEREM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA ATÉ A DATA DA PROLAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, POR FIM, DA DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DO BEM LOCALIZADO À RUA SANTA RITA, Nº 221, BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, BELO HORIZONTE/MG, OBSTANDO-SE A ORDEM DE DESPEJO EMANADA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5064805-64.2020.8.13.0024”.
01/04/2024:	Laudo de constatação prévia realizado e HOMOLOGADO pela decisão de ordem nº 417, proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.185201-3/001. Aguardando julgamento do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.185201-3/001 ou deliberação do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre prosseguimento da recuperação judicial.
24/04/2025	ESTÁGIO ATUAL: Considerando o acórdão proferido no Agravo Interno Cv nº 1.0000.23.185201-3/003 (id 10365924785), juízo da RJ determinou a intimação da requerente, Administração Judicial e Ministério Público para se manifestarem previamente com vistas a verificar a possibilidade de prosseguimento da recuperação judicial. E após manifestação favorável das partes, considerando termos do acórdão proferido no AI nº 1.0000.23.185201-3/003 (ID 10365924785) e que o Laudo de Constatação já foi homologado em segunda instância, sobreveio aos autos em 24/04/2025 a decisão (id 10432061309) determinando o prosseguimento da Recuperação Judicial. Contudo, considerando o extenso lapso temporal decorrido desde o deferimento do processamento da recuperação, a decisão id 10432061309 determinou as seguintes providências: “a) DEFIRO novo prazo de suspensão das ações e execuções por mais 180 dias, nos termos do art. 6º, §4º c/c art. 52, III, da Lei nº 11.101/2005, descontando-se desse prazo o período que decorreu entre a decisão de deferimento do pedido de recuperação judicial, prolatada no dia 19/06/2023 (ID 9838516525), até a decisão do juízo ad quem que a suspendeu, datada de 04 de agosto de 2023 (ID 9885688539), totalizando 46 dias. Apesar de se ter dito "novo prazo de 180 dias", em verdade, poderá ser prorrogado,



	eventualmente, por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, nos termos do §4º do artigo 6º da LGF, pelo fato de os autos terem ficado paralisados por tempo excessivo e injustificado, mas não por culpa da Recuperanda. b) RATIFICO as tutelas de urgências deferidas ao ID 9838516525 para esse "novo prazo de 180 dias". c) REABRO o prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, a partir da intimação dessa decisão. d) DETERMINO a publicação de novo edital do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, reiniciando-se o prazo para apresentação de divergências de crédito via administrativa, diretamente ao AJ. A devedora deverá comprovar a sua publicação no endereço eletrônico, em dez dias. 4. Tendo em vista a inadequação da via eleita quanto aos diversos pedidos de habilitações/impugnações de crédito formulados no bojo da recuperação judicial (art. 8º, parágrafo único da LFR), e levando-se em conta que ainda não encerrou o prazo para divergências de crédito administrativas (art. 7º, §1º da LFR), desconsidero todas as habilitações apresentadas nos autos até o presente momento. 5. Determino o cadastramento dos procuradores dos credores que peticionaram no processo, para acompanhamento dos atos processuais, atentando-se a Secretaria para o relatório apresentado pelo AJ ao ID 10424844388.”
30/04/2025	Publicado NOVO Edital de deferimento da Recuperação Judicial, previsto no artigo 52, § 1º da Lei 11.101/2005 – Edital publicado em 30/04/2025.
04/07/2025	Apresentada Relação de Credores apurada pelo Administrador Judicial - Edital do Artigo 7º - §2º da Lei 11.101/2005.
11/08/2025	Edital do Artigo 7º - §2º da Lei 11.101/2005 disponibilizado no DJEN do dia 08/08/2025, considerando-se publicado em 11/08/2025.
21/08/2025	Apresentado relatório da Administradora Judicial sobre plano de recuperação apresentado pela recuperanda nos Id's 9896857552 – 9896853204.
19/09/2025	Edital de recebimento do plano, com fixação de prazo para 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, para manifestação de eventuais objeções, disponibilizado no DJEN do dia 18/09/2025, considerando-se publicado em 19/09/2025.
02/06/2026	Convocada a assembleia de credores – Id 10689812128 “DESIGNO a realização da AGC para os dias 06 de julho de 2026 (1ª



	convocação) e 13 de julho de 2026 (2ª convocação), ambos às 15h00min” – PRORROGADO o stay period até o encerramento da AGC.
22/06/2026	Edital de CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES a se realizar de forma exclusivamente VIRTUAL pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 06/07/2026 às 15:00 horas (1ª convocação) e 13/07/2026 às 15:00 horas (2ª convocação), disponibilizado no DJEN do dia 22/06/2026 (id 10700956887). Assembleia será realizada de forma exclusivamente VIRTUAL pela plataforma "ASSEMBLEX", constando do edital de id 10700956887 as orientações de acesso e credenciamento para assembleia.
06/07/2026	Não houve o quórum exigido no artigo 37, 2º Lei da nº 11.101/2005 para instalação da assembleia visando a votação do plano de recuperação judicial em primeira convocação, pelo que a deliberação acerca do plano restou postergada para assembleia já convocada para o dia 13/07/2026 às 15:00 horas (2ª convocação)., conforme ata da assembleia e anexos juntados no id 10709333512 dos autos da Recuperação Judicial.
13/07/2026	Assembleia de credores instalada em segunda convocação. Aprovada a proposta de suspensão da assembleia geral de credores e designado o dia 25 de agosto de 2026 para continuidade da assembleia com início do credenciamento das 13h às 15h e início das deliberações às 15h (horário de Brasília), em formato virtual, por meio da plataforma Assemblex.



Resumo Operacional

Fundada no ano 2000, a Cervejaria Três Lobos Ltda. tem como seu objeto social e atividade precípua a produção e comercialização de cervejas artesanais e bebidas correlatas. Ao longo de suas mais de duas décadas de existência, sendo apresentada ao mercado com o “nome fantasia” Cervejaria Backer, a Requerente se destacou como referência de qualidade no setor não apenas no Estado de Minas Gerais, tendo importante e notória participação no cenário nacional e mundial.

Como prova de sua expertise, acumulou ao longo de sua trajetória inúmeros prêmios individuais aos rótulos de sua extensa gama de produtos, até que o reconhecimento das apuradas técnicas de produção – tanto pelo público quanto pela crítica especializada – renderam à Backer, inúmeros prêmios ao longo de sua trajetória.

O crescimento da empresa ao longo dos anos foi exponencial e consistente. Iniciou suas atividades com uma pequena planta fabril e hoje mantém um parque industrial com setenta tanques de produção, além de viabilizar a implantação de um dos maiores e mais modernos templos cervejeiros do país, reconhecido ponto turístico da cidade de Belo Horizonte que recebeu, só no ano de 2019, a visita guiada de cinco a oito mil pessoas por mês. Mais do que isso, em empregos diretos, também no ano de 2019, superou a marca de 300 (trezentos) postos de trabalho.

Ratificando sua vocação e pioneirismo, a Requerente ampliou o leque de produtos através do lançamento de seu Whisky puro malte. Inovou, também, com o lançamento do GIN Lebbos, o primeiro gin nacional fabricado por uma cervejaria e com lúpulo em sua fórmula, conquistando tantos outros prêmios em concursos internacionais.

Não obstante tudo isso, no mês de janeiro de 2019 eclodiu o notório incidente envolvendo a cerveja Belorizontina, um dos rótulos da Backer, oportunidade em que a Requerente foi relacionada a casos de crise nefroneural decorrente de contaminação por dietilenoglicol (“Crise da Belorizontina”).



Sem adentrar nas questões e teses que envolvem o triste incidente, a Cervejaria Backer vivenciou o pior período de sua história.

Assim, a Backer, antes tratada como “A Melhor Cervejaria do Brasil”, mesmo sem um devido processo prévio de apuração de efetiva responsabilização – ainda em curso, por sinal – passou a ser apontada amplamente pela mídia como causadora da contaminação de pessoas, oportunidade em que, em agosto de 2020, foi ordenada, por 3 (três) órgãos distintos – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”), Agência de Vigilância Sanitária (“Anvisa”) e Secretária Nacional do Consumidor (“Senacon”) – a realização de recall sem precedentes no mundo cervejeiro e de proporções milionárias.

Além do recall, determinada interdição do parque fabril da Requerente, com a consequente proibição de fabricação de qualquer produto naquele estabelecimento. Ato contínuo, a Prefeitura de Belo Horizonte cassou as licenças ambiental e de funcionamento da Backer. Essa paralisação das atividades industriais permaneceu por quase DOIS ANOS E MEIO, de agosto de 2020 a agosto de 2022. Após árduo período de inatividade, apenas em janeiro de 2021 foi permitida a retomada da produção e, em agosto de 2022, a comercialização dos produtos.

Cabe destacar que, durante o período supramencionado de paralisação de seu parque industrial, com as finanças já combalidas, a Backer não se manteve inerte. Buscou diversas alternativas para suportar os custos de manutenção dos equipamentos, de sua mão de obra e das exigências dos órgãos de controle, sempre em nível de cobrança superior ao praticado nas demais indústrias do setor.

Assim, para fazer frente a todas essas despesas e ter o mínimo capital de giro necessário à produção, a Cervejaria valeu-se de empréstimos de investidores interessados no sucesso da retomada, por acreditarem na força da marca e no potencial do negócio. Como alternativa à interdição de seu estabelecimento industrial e, obviamente, buscando viabilizar a atividade, gerando receitas, postos de trabalho e subsistência da sociedade, firmou parceria com a Cervejaria Germânia, localizada no Estado de São Paulo.



A parceria visava à produção de quantidade determinada de cervejas da marca “Capitão Senra”, tendo sido elas elaboradas no parque fabril da Cervejaria Germânia. Ocorre que, não obstante a produção e comercialização fosse absolutamente regular, sob qualquer aspecto que se analisasse, quando da introdução das cervejas no mercado, a Backer sofreu novos ataques da mídia, que retratou a venda como se decorresse de uma produção clandestina.

Frente aos obstáculos postos, como forma de consolidar um meio efetivo e consensual para o retorno das atividades, optou-se por esclarecer e demonstrar ao Ministério Público, autor da Ação Civil Pública (“ACP”) em curso, que sem permitir a comercialização das cervejas produzidas regularmente e sem definir critérios de viabilidade da continuidade da atividade empresarial, seria impossível algum desfecho minimamente favorável, pois, sem a preservação da fonte produtiva, inviável seria o pagamento de qualquer indenização porventura fixada.

Assim, com ânimos de colaboração e boa-fé, Requerente, Ministério Público e vítimas, costuraram um acordo de modo a estabelecer formas de ressarcimento para (i) constituição de um fundo para assegurar o eventual e futuro pagamento de indenizações, (ii) restituição das despesas médicas já suportadas pelas vítimas e (iii) estabelecimento de Auxílio Emergencial mensal para suprir as necessidades médicas e de trato sucessivo das vítimas efetivamente impactadas.

Com o avanço no tratamento da condição das vítimas e o arrefecimento do clamor popular, restou revogada, em 22 de agosto de 2021, pelo Juízo da 2ª Vara Criminal, a medida cautelar de suspensão das atividades comerciais da cerveja “Capitão Senra”, produzida pela Backer na Cervejaria Germânia.

A cerveja produzida pôde, enfim, ser comercializada. No entanto, já perto de sua data de vencimento, em valores inferiores ao praticado normalmente. Isso, somado aos juros de utilização de capital de terceiros por todo o período em que se manteve proibida a comercialização, representou mais um significativo prejuízo à Cervejaria.

Não obstante, foi com satisfação que se constatou que o mercado não rejeitou os produtos da Requerente, ao revés, absorveu-os rapidamente, e, mais, observou-se que a demanda era



muito maior que a capacidade de produção, naturalmente limitada em função daquele momento de retomada e reduzido capital de giro.

Com os ânimos renovados e a certeza de que atingiria o ápice da capacidade produtiva, a Backer saiu em busca de novas oportunidades, de modo que seu fluxo de caixa pudesse ser robustecido para fazer frente à demanda emergente.

Nesse espírito, surgiram investidores interessados em parceria, com propostas de injeção de recursos para garantir a retomada em grande escala de determinados rótulos já consagrados, mediante divisão igualitária de lucros, forma encontrada para que a Backer pudesse quitar os valores aportados por esses investidores. Ou seja, além dessas parcerias possibilitarem a retomada crescente das atividades, representavam uma importante ampliação da produção sem que fosse necessário aportes financeiros por parte da Cervejaria.

Em janeiro de 2021, a Backer recebeu, através de Termo de Inspeção do MAPA, autorização para retomar a produção, condicionada à análise prévia da cerveja produzida. Em agosto de 2022, houve a coleta de amostras dos produtos pelo MAPA que, em agosto de 2022, finalmente liberou a retomada da comercialização dos rótulos produzidos pela Backer.

Em mais um contratempo inesperado, o cenário de incertezas políticas vivenciado em razão da alternância de governo sinalizada a partir dos resultados das eleições de outubro de 2022 fez com que os investidores recuassem, cessando, ao menos por ora, os aportes financeiros regulares.

Para se ter uma ideia, antes do incidente relatado, a Backer contava com cerca de 1.600 (mil e seiscentos) pontos de venda espalhados pelo Brasil, dentre eles bares, restaurantes, supermercados e distribuidoras. Atualmente, mesmo com capacidade produtiva reduzida, reconquistou, aproximadamente, 1.200 (mil e duzentos) posições de revenda de seus produtos, já havendo um espectro significativo de pedidos e revendedores em fila de espera, dada a limitação da operação.



Em face desse descompasso financeiro, embora tente a duras penas fazer frente às suas obrigações, restou inviável à Requerente o não cumprimento de todas elas.

Portanto, os reflexos da Crise da Belorizontina e a retração do interesse dos investidores em manter as parcerias diante do cenário político, narrados acima, comprometeram a situação da Recuperanda, que chegou ao insustentável: capital de giro reduzido, produção limitada e incapaz de gerar o faturamento necessário para fazer frente às obrigações com fornecedores, instituições de crédito, dentre outros.



Composição Societária

A CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA., de natureza jurídica classificada como Sociedade Empresarial Limitada, apresentou nos autos sua estrutura societária através da 13ª Alteração Contratual, que ocorreu em 15/05/2023, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o n.º 10415849 em 19/05/2023, Nire 312060489427248541, em que informa que o capital social perfaz a importância de R\$ 100.000,00, com quadro societário que pode ser assim detalhado:

NOME	%	N. QUOTAS	TOTAL
ANA PAULA SILVA LEBBOS	50,00	50.000	R\$50.000,00
MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS	25,00	25.000	R\$25.000,00
HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS	25,00	25.000	R\$25.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$100.000,00

Conforme se infere do QSA extraído da Receita Federal:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.029.796/0001-66
NOME EMPRESARIAL: CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANA PAULA SILVA LEBBOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exatidão no dia 30/04/2025 às 11:20 (data e hora do Brasil)



Unidades Ativas

A Recuperanda em análise possui as seguintes unidades ativas:

Sua filial 01 é sediada à Rua Santa Rita, 187, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-550.

Sua filial 03 é sediada à Rua Santa Rita, 221 – Loja 01, Bairro Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-550.

A matriz tem por finalidade a produção de chopp, cerveja, malta, envasamento de gin, whisky, exceto cachaça, comércio atacadista e varejista de bebidas, representação comercial e agente do comércio de bebidas, a fabricação de bebidas mistas alcoólicas e não alcoólicas, destiladas e de fermentadas, mas não destiladas e suas misturas, de chá mate e outros chás prontos para consumo, bebidas isotônicas e de produtos para infusão.

A filial 01 tem por finalidade armazenagem e comércio atacadista de bebidas e distribuição exclusiva de produtos da matriz e representantes comerciais e agentes do comércio de bebidas.

A filial 03 tem por finalidade comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e representantes comerciais e agentes do comércio de bebidas.

O prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data do registro perante o órgão de registro do comércio qual seja a Junta Comercial do estado de Minas Gerais. A Primeira filial iniciou suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração será INDETERMINADO.

A Terceira filial iniciou suas atividades em 21/10/2021 e seu prazo de duração será INDETERMINADO.



Relação de Credores

Em atendimento ao previsto ao Artigo 52º da Lei 11.101/2005, apresentado no processo de Recuperação judicial, a Recuperanda listou todos os credores com seus respectivos valores e classificação:

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES - Artigo 52º da Lei 11.101/2005	
	R\$ MIL	Nº CREDITORES
TRABALHISTAS	R\$ 4.980	103
GARANTIA REAL	R\$ -	-
QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 43.917	134
ME/EPP	R\$ 6.425	131
TOTAL	R\$ 55.322	368

Foi realizado no mês de FEVEREIRO/2026 alteração no balancete em relação aos valores da lista de credores conforme abaixo:

CREDITORES RJ - R\$	28/02/2026
CLASSE I - TRABALHISTAS	4.675.000
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	132.690.022
CLASSE IV - ME/ EPP	6.763.127
CRÉDITOS NÃO CONCURSAIS	2.401.393
TOTAL	146.529.543



Passivo Tributário

Em atendimento à necessidade de acompanhamento mensal da regularidade tributária dos Recuperandos, a perícia técnica procedeu-se às consultas realizadas no Portal Regularize para cada empresa integrante do grupo.

A seguir, apresenta-se a segregação detalhada da situação fiscal atualizada na data do dia 20/07/2026, contendo nome empresarial, CNPJ, existência ou não de pendências fiscais e, quando aplicável, a dívida tributária informada.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial:	CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	CERVEJARIA BACKER
CNPJ:	04.029.796/0001-66
Domicílio do Devedor:	BELO HORIZONTE - MG
Atividade Econômica:	Fabricação de cervejas e chopes
Valor Total da dívida:	R\$ 461.779,25

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS	⊖ / ⊕
Total: 53.474,85	

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA	⊖ / ⊕
Total: 2.624,35	

FGTS	⊖ / ⊕
Total: 405.680,05	

FECHAR



No presente período, procedeu-se à análise do Relatório de Situação Fiscal da Recuperanda, emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 01/10/2025 (documento "Informações de Apoio para Emissão de Certidão"), com o objetivo de retratar, de forma sistematizada, o passivo fiscal federal da Cervejaria Três Lobos Ltda. e de verificar sua aderência aos valores registrados no balancete contábil de FEVEREIRO/2026.

Cumpra registrar, de início, que o documento apresentado pela Recuperanda não constitui extrato de parcelamentos, mas relatório de apoio à emissão de certidão, o qual evidencia os débitos em cobrança e as inscrições em dívida ativa — vale dizer, o passivo fiscal em aberto, não abrangido por parcelamento. Os débitos correntes das competências de 2024 e 2025 encontram-se em situação de "devedor", em cobrança direta, o que indica a inexistência de parcelamento federal vigente a alcançá-los. O único parcelamento identificável é de natureza estadual (ICMS), registrado no balancete, e estranho ao escopo do relatório federal ora analisado.

Da conciliação realizada, verificou-se que o montante de dívida ativa federal apurado a partir do relatório fiscal é consistente com os saldos contábeis correspondentes, refletindo-se de forma fidedigna no endividamento fiscal da União constante do balancete da Recuperanda.

Para melhor compreensão, os dados foram consolidados em planilha anexa, estruturada da seguinte forma:

- a) Resumo RMA — quadro-síntese do passivo fiscal federal, organizado por tributo e por situação (cobrança corrente, exigibilidade suspensa e dívida ativa), com os respectivos totais;
- b) Detalhe SIEF — discriminação dos débitos correntes em cobrança perante a Receita Federal, por código de receita;
- c) Detalhe Dívida Ativa — relação das inscrições em dívida ativa, com os valores extraídos do balancete e a separação por esfera (federal, estadual e municipal);
- d) Conciliação Balancete — confronto entre o passivo fiscal federal apurado no relatório e as contas fiscais correspondentes do balancete, com indicação das convergências e das divergências e respectivas justificativas;
- e) Parcelamentos — quadro de controle destinado ao acompanhamento da adesão e do cumprimento dos parcelamentos fiscais, a ser preenchido mediante a juntada dos respectivos extratos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 1 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 04.029.796/0001-66
UA de Domicílio: DRF BELO HORIZONTE-MG Código de UA: 06.101.00
Endereço: R SANTA RITA,221
Bairro: OLHOS D'AGUA CEP: 30390-550 Município: BELO HORIZONTE UF: MG
Responsável: 806.367.486-34 - ANA PAULA SILVA LEBBOS
Situação: ATIVA Data de Abertura: 04/09/2000
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE: 1113-5/02 - Fabricação de cervejas e chopes
Forte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
806.367.486-34	ANA PAULA SILVA LEBBOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
069.522.896-07	MUNIR FRANCO KHALIL LEBBOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	
069.522.706-80	HAYAN FRANCO KHALIL LEBBOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR	REGULAR	25,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 04.029.796/0001-66
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 6FA9.620F.SA15.8294 Emissão: 22/06/2022 Data de Validade: 19/12/2022

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

Recicla	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	04/2024	20/05/2024	2.617,45	2.617,45	523,49	444,44	3.585,38	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2024	20/06/2024	4.117,18	4.117,18	823,43	666,57	5.607,18	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	06/2024	19/07/2024	3.682,51	3.682,51	736,50	562,68	4.981,69	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	07/2024	20/08/2024	1.136,51	1.136,51	227,30	163,77	1.527,58	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	08/2024	20/09/2024	2.681,90	2.681,90	536,38	363,93	3.582,21	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	09/2024	18/10/2024	2.518,02	2.518,02	503,60	318,27	3.339,89	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	11/2024	20/12/2024	2.790,90	2.790,90	558,18	304,76	3.653,84	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	12/2024	20/01/2025	3.307,45	3.307,45	661,49	327,76	4.296,70	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2025	20/02/2025	2.473,39	2.473,39	494,67	220,62	3.188,68	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2025	20/03/2025	2.746,82	2.746,82	549,36	218,64	3.514,82	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 2 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

0561-07 - IRRF	03/2025	17/04/2025	4.003,14	4.003,14	800,62	276,21	5.079,97	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	04/2025	28/05/2025	2.790,30	2.790,30	558,06	160,72	3.509,08	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	05/2025	20/06/2025	1.288,27	1.288,27	257,65	60,03	1.605,95	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	06/2025	18/07/2025	2.826,17	2.826,17	565,23	95,52	3.486,92	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	07/2025	20/08/2025	482,95	482,95	66,93	10,72	560,60	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	08/2025	19/09/2025	2.133,43	2.133,43	70,40	21,33	2.225,16	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	06/2024	19/07/2024	79,68	79,68	15,93	12,17	107,78	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	08/2024	20/09/2024	79,68	79,68	15,93	10,81	106,42	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	11/2024	20/12/2024	458,28	458,28	91,65	50,04	599,97	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2025	20/03/2025	605,81	605,81	121,16	48,22	775,19	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2025	17/04/2025	631,58	631,58	126,31	43,57	801,46	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2025	28/05/2025	689,29	689,29	137,85	39,70	866,84	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2025	20/06/2025	635,75	635,75	127,15	29,62	792,52	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	06/2025	18/07/2025	656,12	656,12	131,22	22,17	809,51	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2025	20/08/2025	640,59	640,59	88,78	14,22	743,59	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	08/2025	19/09/2025	605,69	605,69	19,98	6,05	631,72	DEVEDOR
0821-02 - IPI	04/2022	25/05/2022	7.256,18	7.256,18	1.451,23	2.078,39	11.684,76	DEVEDOR
0821-02 - IPI	06/2022	25/07/2022	26.807,86	26.807,86	5.361,57	10.457,74	42.627,17	DEVEDOR
0821-02 - IPI	07/2022	25/08/2022	18.753,02	18.753,02	3.750,60	7.096,14	29.599,76	DEVEDOR
0821-02 - IPI	08/2022	23/09/2022	4.766,91	4.766,91	953,38	1.752,79	7.473,08	DEVEDOR
0821-02 - IPI	09/2022	25/10/2022	3.273,67	3.273,67	654,73	1.170,33	5.098,73	DEVEDOR
0821-02 - IPI	10/2022	25/11/2022	941,53	941,53	188,30	326,99	1.456,82	DEVEDOR
0821-02 - IPI	12/2022	25/01/2023	43.624,42	43.624,42	8.724,88	14.173,57	66.522,87	DEVEDOR
0760-03 - COPINS	07/2025	25/08/2025	12,00	12,00	1,46	0,26	13,72	DEVEDOR
5856-01 - COPINS	08/2025	25/09/2025	1,00	1,00	0,01	0,01	1,02	ANALISAR A VENCER
5952-07 - CSRF	06/2024	19/07/2024	247,00	247,00	49,40	37,74	334,14	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	08/2024	20/09/2024	247,00	247,00	49,40	33,51	329,91	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2024	20/12/2024	1.420,66	1.420,66	284,13	155,13	1.859,92	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2025	20/02/2025	2.099,12	2.099,12	419,82	187,24	2.706,18	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2025	20/03/2025	2.126,09	2.126,09	425,21	169,23	2.720,53	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2025	17/04/2025	2.229,17	2.229,17	445,83	153,81	2.828,81	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2025	28/05/2025	2.412,59	2.412,59	482,51	138,96	3.034,06	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2025	20/06/2025	2.195,70	2.195,70	439,14	102,31	2.737,15	DEVEDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ da certificação: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:48:51

Página: 8 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5912-37 - CRRF	06/2025	18/07/2025	3.359,87	3.359,87	451,77	76,34	3.786,39	DEVEDOR
5912-37 - CRRF	07/2025	20/08/2025	2.233,91	2.233,91	305,62	49,59	2.593,13	DEVEDOR
5912-37 - CRRF	08/2025	19/09/2025	3.127,42	3.127,42	70,38	31,37	3.238,29	DEVEDOR
6196-35 - CRRF	08/2024	20/09/2024	145,56	145,56	25,18	19,74	194,34	DEVEDOR
6196-35 - CRRF	09/2024	18/10/2024	145,56	145,56	25,18	19,74	194,34	DEVEDOR
6256-35 - CRRF	08/2024	20/09/2024	31,25	31,25	6,25	4,24	41,79	DEVEDOR
6256-35 - CRRF	09/2024	18/10/2024	31,25	31,25	6,25	4,24	41,79	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	6.036,16	6.429,64	1.267,96	1.284,25	8.532,35	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	6.389,42	5.785,60	1.787,87	1.817,73	7.518,53	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	4.560,50	3.945,10	765,82	676,50	5.485,51	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	4.739,18	4.678,78	757,75	686,77	4.965,53	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	4.170,35	3.605,07	756,01	562,77	4.582,45	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	07/2024	20/08/2024	3.742,46	3.246,14	649,22	467,76	4.162,12	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	3.170,05	2.844,07	556,97	485,84	3.586,33	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	09/2024	18/10/2024	3.503,56	2.878,22	550,64	376,44	3.550,30	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	11/2024	20/12/2024	5.384,76	4.724,42	647,34	517,31	6.300,31	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	12/2024	20/01/2025	5.812,10	5.665,84	1.152,78	580,29	7.358,31	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	5.177,71	4.944,95	410,86	481,78	6.885,18	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	02/2025	20/03/2025	5.838,21	5.223,21	1.044,64	423,76	6.883,51	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	03/2025	17/04/2025	5.741,72	5.277,58	1.047,58	367,47	6.647,30	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	04/2025	28/05/2025	6.059,10	5.474,10	1.054,82	315,30	6.884,22	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	05/2025	20/06/2025	6.389,44	5.677,21	1.717,48	767,70	7.977,58	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	06/2025	18/07/2025	5.643,55	4.959,47	950,85	1.08,98	6.108,38	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	07/2025	20/08/2025	5.747,71	4.946,71	654,54	788,67	6.885,17	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	08/2025	19/09/2025	6.044,75	6.076,71	266,33	66,70	6.331,78	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	2024	20/12/2024	2.575,43	2.575,43	505,88	223,15	3.586,55	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	1.309,06	1.309,06	261,97	244,94	1.816,73	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	1.309,06	1.309,06	261,97	223,28	1.895,13	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	1.309,06	1.309,06	261,97	222,41	1.794,25	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	05/2024	20/06/2024	1.309,06	1.309,06	261,97	212,66	1.782,31	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	06/2024	19/07/2024	1.309,06	1.309,06	261,97	206,14	1.771,39	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	1.309,06	1.309,06	261,97	177,75	1.749,50	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	09/2024	18/10/2024	1.340,46	1.340,46	266,69	1.08,43	1.777,39	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	11/2024	20/12/2024	1.340,46	1.340,46	266,69	1.08,43	1.777,39	DEVEDOR
8882-31 - CP-SEGUR.	12/2024	20/01/2025	1.726,07	1.726,07	345,21	171,05	3.342,38	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ da certificação: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 4 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1099-01 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	1.836,14	1.836,14	367,22	163,78	2.367,14	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2025	20/03/2025	1.801,53	1.801,53	360,30	149,40	2.305,23	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2025	17/04/2025	1.818,83	1.818,83	363,76	125,49	2.308,08	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	04/2025	28/05/2025	1.559,53	1.559,53	311,90	89,82	1.961,25	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	05/2025	20/06/2025	420,22	420,22	84,04	19,58	523,84	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	06/2025	18/07/2025	1.607,72	1.607,72	321,54	54,34	1.983,60	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	07/2025	20/08/2025	712,80	712,80	98,79	15,82	827,41	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	08/2025	19/09/2025	433,17	433,17	14,29	4,33	451,79	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	15.503,78	15.503,78	3.100,75	2.899,20	21.503,73	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	14.388,55	14.388,55	2.877,71	2.562,60	19.828,86	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	10.360,12	10.360,12	2.072,02	1.759,14	14.191,28	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	9.274,32	9.274,32	1.854,86	1.501,51	12.630,69	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	9.382,73	9.382,73	1.876,54	1.433,68	12.692,95	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	07/2024	20/08/2024	8.246,45	8.246,45	1.649,29	1.188,31	11.084,05	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	7.549,22	7.549,22	1.509,84	1.024,42	10.083,48	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	8.302,85	8.302,85	1.660,57	1.049,48	11.012,90	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	11/2024	20/12/2024	12.570,38	12.570,38	2.514,07	1.372,68	16.457,13	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	14.041,72	14.041,72	2.808,34	1.391,53	18.241,59	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	12.638,78	12.638,78	2.527,75	1.127,37	16.293,90	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	14.381,17	14.381,17	2.876,23	1.144,74	18.402,14	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2025	17/04/2025	13.285,96	13.285,96	2.657,19	916,73	16.858,88	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2025	28/05/2025	14.582,89	14.582,89	2.916,57	839,97	18.339,43	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	14.974,91	14.974,91	2.994,98	697,83	18.667,72	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	13.552,70	13.552,70	2.710,54	458,08	16.721,32	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	13.721,02	13.721,02	1.901,73	304,60	15.927,35	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	15.943,19	15.943,19	3.26,12	159,43	16.628,74	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	2.381,60	2.381,60	476,32	445,35	3.303,27	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	2.381,60	2.381,60	476,32	424,16	3.282,08	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	2.381,60	2.381,60	476,32	404,39	3.262,31	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	2.381,60	2.381,60	476,32	385,58	3.243,50	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	2.381,60	2.381,60	476,32	363,90	3.221,82	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	2.381,60	2.381,60	476,32	323,18	3.181,10	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	3.280,00	3.280,00	656,00	414,59	4.350,59	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	11/2024	20/12/2024	3.280,00	3.280,00	656,00	358,17	4.294,17	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	3.981,12	3.981,12	796,22	394,52	5.171,86	DEVEDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 5 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1138-04	- CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	4.106,96	4.106,96	821,39	366,34	5.294,69	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	4.044,04	4.044,04	808,80	321,90	5.174,74	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	03/2025	17/04/2025	4.075,50	4.075,50	815,10	281,20	5.171,80	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	04/2025	28/05/2025	3.604,04	3.604,04	720,80	207,59	4.532,43	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	764,04	764,04	152,80	35,60	952,44	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	3.691,68	3.691,68	738,33	124,77	4.554,78	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	1.296,00	1.296,00	179,62	28,77	1.504,39	DEVEDOR
1138-04	- CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	787,59	787,59	25,99	7,87	821,45	DEVEDOR
1138-21	- CP-PATRONAL	2024	20/12/2024	7.378,67	7.378,67	1.475,73	805,75	9.660,15	DEVEDOR
1162-01	- CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	344,19	344,19	68,83	46,70	459,72	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 19.136.928/0001-26									
1162-01	- CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	344,19	344,19	68,83	43,50	456,52	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 19.136.928/0001-26									
1162-01	- CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	3.032,50	3.032,50	606,50	300,52	3.939,52	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	1.596,03	1.596,03	319,20	142,36	2.057,59	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	1.596,03	1.596,03	319,20	127,04	2.042,27	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	03/2025	17/04/2025	1.596,03	1.596,03	319,20	110,12	2.025,35	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	1.596,03	1.596,03	319,20	74,37	1.989,60	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	1.596,03	1.596,03	319,20	53,94	1.969,17	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	1.596,03	1.596,03	221,20	35,43	1.852,66	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1162-01	- CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	1.608,10	1.608,10	53,06	16,08	1.677,24	DEVEDOR
CNPJ do prestador/incorporação: 04.003.780/0001-84									
1646-01	- CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	1.162,78	1.162,78	232,55	217,43	1.612,76	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	1.079,14	1.079,14	215,82	192,19	1.487,15	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	777,00	777,00	155,40	131,93	1.064,33	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	695,57	695,57	139,11	112,61	947,29	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	06/2024	19/07/2024	703,70	703,70	140,74	107,52	951,96	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	07/2024	20/08/2024	618,48	618,48	123,69	89,12	831,29	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 6 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1646-01	- CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	566,19	566,19	113,23	76,83	756,25	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	622,71	622,71	124,54	78,71	825,96	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	11/2024	20/12/2024	942,77	942,77	188,55	102,95	1.234,27	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	1.053,12	1.053,12	210,62	104,36	1.368,10	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	2.929,41	2.929,41	585,88	261,30	3.776,59	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	3.333,26	3.333,26	666,65	265,32	4.265,23	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	03/2025	17/04/2025	3.079,42	3.079,42	615,88	212,47	3.907,77	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	04/2025	28/05/2025	3.380,02	3.380,02	676,00	194,68	4.250,70	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	05/2025	20/06/2025	3.470,88	3.470,88	694,17	161,74	4.326,79	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	06/2025	18/07/2025	3.141,24	3.141,24	628,24	106,17	3.875,65	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	07/2025	20/08/2025	3.180,25	3.180,25	440,78	70,60	3.691,63	DEVEDOR
1646-01	- CP-PATRONAL	08/2025	19/09/2025	3.695,31	3.695,31	121,94	36,95	3.854,20	DEVEDOR
1646-21	- CP-PATRONAL	2024	20/12/2024	553,40	553,40	110,68	60,43	724,51	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.937,97	1.937,97	387,59	362,40	2.687,96	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.798,56	1.798,56	359,71	320,32	2.478,59	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	1.295,01	1.295,01	259,00	219,89	1.773,90	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	1.159,29	1.159,29	231,85	187,68	1.578,82	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	1.172,84	1.172,84	234,56	179,20	1.586,60	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	1.030,80	1.030,80	206,16	148,53	1.385,49	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	943,65	943,65	188,73	128,05	1.260,43	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	1.037,85	1.037,85	207,57	131,18	1.376,60	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	1.571,29	1.571,29	314,25	171,58	2.057,12	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	1.755,21	1.755,21	351,04	173,94	2.280,19	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	1.579,84	1.579,84	315,96	140,92	2.036,72	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	1.797,64	1.797,64	359,52	143,09	2.300,25	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	03/2025	17/04/2025	1.660,74	1.660,74	332,14	114,50	2.107,47	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	1.822,86	1.822,86	364,57	104,99	2.292,42	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	1.871,86	1.871,86	374,37	87,22	2.333,45	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	1.694,08	1.694,08	338,81	57,25	2.090,14	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	1.715,12	1.715,12	237,71	38,07	1.990,90	DEVEDOR
1170-01	- CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	1.992,89	1.992,89	65,76	19,92	2.078,57	DEVEDOR
1170-21	- CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	922,33	922,33	184,46	100,71	1.207,50	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	155,03	155,03	31,00	28,99	215,02	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	143,88	143,88	28,77	25,62	198,27	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	103,60	103,60	20,72	17,59	141,91	DEVEDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 7 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1176-01	- CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	92,74	92,74	18,54	15,01	126,29	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	93,82	93,82	18,76	14,33	126,91	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	82,46	82,46	16,49	11,88	110,83	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	75,49	75,49	15,09	10,24	100,82	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	83,02	83,02	16,60	10,49	110,11	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	125,70	125,70	25,14	13,72	164,56	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	140,41	140,41	28,08	13,91	182,40	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	126,38	126,38	25,27	11,27	162,92	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	143,81	143,81	28,76	11,44	184,01	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	03/2025	17/04/2025	132,85	132,85	26,57	9,16	168,58	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	145,82	145,82	29,16	8,39	183,37	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	149,74	149,74	29,94	6,97	186,65	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	135,52	135,52	27,10	4,58	167,20	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	137,21	137,21	19,01	3,04	159,26	DEVEDOR
1176-01	- CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	159,43	159,43	5,26	1,59	166,28	DEVEDOR
1176-21	- CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	73,78	73,78	14,75	8,05	96,58	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	775,18	775,18	155,03	144,95	1.075,16	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	719,42	719,42	143,88	128,12	991,42	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	518,00	518,00	103,60	87,95	709,55	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	463,71	463,71	92,74	75,07	631,52	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	469,13	469,13	93,82	71,68	634,63	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	412,32	412,32	82,46	59,41	554,19	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	377,46	377,46	75,49	51,22	504,17	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	415,14	415,14	83,02	52,47	550,63	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	628,51	628,51	125,70	68,63	822,84	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	703,08	703,08	140,41	64,57	911,06	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	631,93	631,93	126,38	56,36	814,67	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	719,05	719,05	143,81	57,23	920,09	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	03/2025	17/04/2025	664,29	664,29	132,85	45,83	842,97	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	729,14	729,14	145,82	41,99	916,95	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	748,74	748,74	149,74	34,89	933,37	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	677,63	677,63	135,52	22,90	836,05	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	686,05	686,05	95,08	15,23	796,36	DEVEDOR
1181-01	- CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	797,15	797,15	26,30	7,97	831,42	DEVEDOR
1181-21	- CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	368,93	368,93	73,78	40,28	482,99	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 8 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1184-01	- CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.162,78	1.162,78	232,55	217,43	1.612,76	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.079,14	1.079,14	215,82	192,19	1.487,15	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	777,00	777,00	155,40	131,93	1.064,33	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	695,57	695,57	139,11	112,61	947,29	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	703,70	703,70	140,74	107,52	951,96	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	618,48	618,48	123,69	89,12	831,29	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	566,19	566,19	113,23	76,83	756,25	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	420,71	420,71	124,64	78,71	625,94	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	942,77	942,77	188,55	102,95	1.234,27	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	1.053,12	1.053,12	210,62	104,36	1.368,10	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	947,90	947,90	189,58	84,55	1.222,03	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	1.078,58	1.078,58	215,71	85,85	1.380,14	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	03/2025	17/04/2025	996,44	996,44	199,28	68,75	1.264,47	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	1.093,71	1.093,71	218,74	62,99	1.375,44	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	1.123,11	1.123,11	224,62	52,33	1.400,06	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	1.016,45	1.016,45	203,29	34,35	1.254,09	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	1.029,07	1.029,07	142,62	22,84	1.194,53	DEVEDOR
1184-01	- CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	1.195,73	1.195,73	39,45	11,95	1.247,13	DEVEDOR
1184-21	- CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	553,40	553,40	110,68	60,43	724,51	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	465,11	465,11	93,02	86,97	645,10	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	431,65	431,65	86,33	76,87	594,85	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	310,80	310,80	62,16	52,77	425,73	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	278,22	278,22	55,64	45,04	378,90	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	06/2024	19/07/2024	281,48	281,48	56,29	43,01	380,78	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	07/2024	20/08/2024	247,39	247,39	49,47	35,64	332,50	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	226,47	226,47	45,29	30,73	302,49	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	249,08	249,08	49,81	31,48	330,37	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	377,11	377,11	75,42	41,18	493,71	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	421,25	421,25	84,25	41,74	547,24	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	379,16	379,16	75,83	33,82	488,81	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	431,43	431,43	86,28	34,34	552,05	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	03/2025	17/04/2025	398,57	398,57	79,71	27,50	505,78	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	04/2025	28/05/2025	437,48	437,48	87,49	25,19	550,16	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	05/2025	20/06/2025	449,24	449,24	89,84	20,93	560,01	DEVEDOR
1200-01	- CP-TERCEIROS	06/2025	18/07/2025	406,58	406,58	81,31	13,74	501,63	DEVEDOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 9 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1200-01 - CP-TERCEIROS	07/2025	20/08/2025	411,63	411,63	57,05	9,13	477,81	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2025	19/09/2025	478,29	478,29	15,78	4,78	498,85	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	221,36	221,36	44,27	24,17	289,80	DEVEDOR

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 04.029.796/0002-47

Processo	Situação	Localização
19414.277.006/2022-53	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REPIS DRF BRE MG

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 04.029.796/0001-66

Processo	Situação	Localização
17095.721.315/2025-41	NAO EXIGIVEL - AGUARDANDO PRAZO-COM PRAZO PARA IMPUGNACAO	DEL REC FED FISCALIZACAO-GOI-GO

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 04.029.796/0001-66

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
60.2.21.010574-19	3560-IRPJ FONTE	31/05/2021		10136.244.857/2021-91	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
60.2.21.024291-90	3560-IRPJ FONTE	02/08/2021		10136.720.854/2021-67	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
60.2.21.036309-06	3560-IRPJ FONTE	20/12/2021		10136.983.387/2021-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
60.2.23.017140-57	3560-IRPJ FONTE	07/08/2023		10136.450.572/2023-59	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
60.2.23.017170-72	3560-IRPJ FONTE	07/08/2023		19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
60.2.23.018273-31	3560-IRPJ FONTE	18/09/2023		10136.455.716/2023-63	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
60.2.23.025920-52	3560-IRPJ FONTE	20/11/2023		10136.650.375/2023-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
60.3.21.001265-20	3578-IPI	01/12/2021		15504.725.403/2019-80	DEVEDOR PRINCIPAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 10 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.3.22.000046-04	3578- IPI	17/01/2022	15504.722.839/2020-51	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051671-32	4162- RI,AMB. AP.ESPECIAL	31/05/2021	14966.042.035/2021-55	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051672-13	4282- CONTRIBUICAO SENAI	31/05/2021	14966.042.035/2021-55	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051673-02	4299- CONTRIBUICAO SESI	31/05/2021	14966.042.035/2021-55	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051674-85	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	31/05/2021	14966.042.035/2021-55	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051676-47	4133- CONTR. SEGURADOS	31/05/2021	14966.042.036/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051677-28	4156- CONTR. EMPREGADOR	31/05/2021	14966.042.036/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051678-09	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	31/05/2021	14966.042.036/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051679-90	4224- CONTRIBUICAO INCRA	31/05/2021	14966.042.036/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051680-23	4282- CONTRIBUICAO SENAI	31/05/2021	14966.042.036/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.051681-04	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	31/05/2021	14966.042.036/2021-08	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074488-05	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074489-96	4299- CONTRIBUICAO SESI	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 11 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60.4.21.074490-20	4282- CONTRIBUICAO SENAI	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074491-00	4133- CONTR. SEGURADOS	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074492-91	4156- CONTR. EMPREGADOR	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074493-72	4162- RI,AMB. AP.ESPECIAL	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074494-53	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.074495-34	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	30/06/2021	14966.052.692/2021-19	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153959-87	4156- CONTR. EMPREGADOR	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153960-10	4162- RI,AMB. AP.ESPECIAL	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153961-00	4133- CONTR. SEGURADOS	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153962-82	4224- CONTRIBUICAO INCRA	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153963-63	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153964-44	4282- CONTRIBUICAO SENAI	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.153965-25	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL	
Situação:	ATIVA AJUIZADA				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 12 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60.4.21.153966-06	4299- CONTRIBUICAO SESI	08/10/2021	14966.098.260/2021-46	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187948-82	4156- CONTR. EMPREGADOR	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187949-63	4224- CONTRIBUICAO INCRA	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187950-05	4299- CONTRIBUICAO SESI	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187951-88	4133- CONTR. SEGURADOS	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187952-69	4282- CONTRIBUICAO SENAI	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187953-40	4162- RI, AMB. AP. ESPECIAL	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187954-20	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.21.187955-01	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	20/12/2021	14966.110.015/2021-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005559-00	4133- CONTR. SEGURADOS	17/01/2022	19414.019.942/2020-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005560-35	4156- CONTR. EMPREGADOR	17/01/2022	19414.019.943/2020-24	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005561-16	4162- RI, AMB. AP. ESPECIAL	17/01/2022	19414.019.943/2020-24	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005562-05	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	17/01/2022	19414.019.943/2020-24	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 13 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60.4.22.005563-88	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	17/01/2022	19414.019.941/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005564-69	4224- CONTRIBUICAO INCRA	17/01/2022	19414.019.941/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005565-40	4282- CONTRIBUICAO SENAI	17/01/2022	19414.019.941/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005566-20	4299- CONTRIBUICAO SESI	17/01/2022	19414.019.941/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.005567-01	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	17/01/2022	19414.019.941/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091326-02	4224- CONTRIBUICAO INCRA	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091327-85	4133- CONTR. SEGURADOS	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091328-66	4156- CONTR. EMPREGADOR	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091329-47	4299- CONTRIBUICAO SESI	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091330-80	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091331-61	4162- RI, AMB. AP. ESPECIAL	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091332-42	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.4.22.091333-23	4282- CONTRIBUICAO SENAI	23/05/2022	14966.051.717/2022-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 14 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60.4.23.244435-93	4133- CONTR. SEGURADOS	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244436-74	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244437-55	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244438-36	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244439-17	4224- CONTRIBUICAO INCRA	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244440-50	4162- RI. AMB. AP. ESPECIAL	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244441-31	4156- CONTR. EMPREGADOR	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244442-12	4282- CONTRIBUICAO SENAI	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244443-01	4299- CONTRIBUICAO SESI	07/08/2023	19414.328.039/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244500-26	4224- CONTRIBUICAO INCRA	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244501-07	4162- RI. AMB. AP. ESPECIAL	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244502-98	4156- CONTR. EMPREGADOR	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244503-79	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 15 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60.4.23.244504-50	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244505-30	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244506-11	4133- CONTR. SEGURADOS	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244507-00	4299- CONTRIBUICAO SESI	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244508-83	4282- CONTRIBUICAO SENAI	07/08/2023	19414.435.490/2022-41	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244509-77	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244580-00	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244581-91	4133- CONTR. SEGURADOS	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244582-72	4162- RI. AMB. AP. ESPECIAL	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244583-53	4282- CONTRIBUICAO SENAI	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244584-34	4156- CONTR. EMPREGADOR	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244585-15	4224- CONTRIBUICAO INCRA	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.4.23.244586-04	4299- CONTRIBUICAO SESI	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 16 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

60.4.23.244587-87	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	07/08/2023	19414.277.005/2022-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310951-04	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310952-95	4162- RI. AMB. AP. ESPECIAL	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310953-76	4299- CONTRIBUICAO SESI	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310954-57	4133- CONTR. SEGURADOS	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310955-38	4224- CONTRIBUICAO INCRA	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310956-19	4156- CONTR. EMPREGADOR	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310957-08	4282- CONTRIBUICAO SENAI	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310958-80	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.23.310959-61	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	20/11/2023	14966.643.411/2023-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.375986-06	4185- CONTR. S. RETEN. PREV	02/09/2024	14966.520.006/2024-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.375987-97	4156- CONTR. EMPREGADOR	02/09/2024	14966.520.006/2024-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.375988-78	4282- CONTRIBUICAO SENAI	02/09/2024	14966.520.006/2024-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 17 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

60.4.24.375989-59	4201- CONTRIB. SAL. EDUCAC	02/09/2024	14966.520.006/2024-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.375990-92	4133- CONTR. SEGURADOS	02/09/2024	14966.520.006/2024-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.375991-73	4224- CONTRIBUICAO INCRA	02/09/2024	14966.520.006/2024-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.376119-98	4299- CONTRIBUICAO SESI	02/09/2024	14966.520.005/2024-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.376120-21	4338- CONTRIBUICAO SERRAE	02/09/2024	14966.520.005/2024-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.376121-02	4162- RI. AMB. AP. ESPECIAL	02/09/2024	14966.520.005/2024-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.4.24.376122-93	4282- CONTRIBUICAO SENAI	02/09/2024	14966.520.005/2024-36	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
60.5.22.001879-08	3623- CLT	11/03/2022	47747.001.655/2019-53	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				
60.5.22.001880-33	3623- CLT	11/03/2022	47747.001.656/2019-06	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				
60.5.22.001881-14	3623- CLT	11/03/2022	47747.001.657/2019-42	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				
60.5.22.001882-03	3623- CLT	11/03/2022	47747.001.658/2019-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				
60.5.22.007139-95	3623- CLT	20/05/2022	14152.033.532/2020-56	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.5.22.007559-90	3623- CLT	20/05/2022	14152.099.010/2020-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.5.22.007560-23	3623- CLT	20/05/2022	14152.099.011/2020-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.5.22.007561-04	3623- CLT	20/05/2022	14152.099.012/2020-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 18 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

60.5.22.007562-95	3623-CLT	20/05/2022	14152.099.013/2020-51	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.5.22.007563-76	3623-CLT	20/05/2022	14152.099.014/2020-03	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.5.22.007564-57	3623-CLT	20/05/2022	14152.099.015/2020-40	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.5.23.012287-58	3623-CLT	05/10/2023	14152.099.016/2020-94	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012288-39	3623-CLT	05/10/2023	14152.099.016/2020-94	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012343-08	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.923/2022-08	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012346-42	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.921/2022-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012364-24	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.919/2022-31	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012371-53	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.924/2022-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012372-34	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.924/2022-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012373-15	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.924/2022-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012374-04	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.924/2022-44	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012377-49	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.936/2022-79	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.012379-00	3623-CLT	10/10/2023	14152.184.920/2022-66	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.017319-48	3623-CLT	26/12/2023	14152.009.978/2023-11	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.017328-39	3623-CLT	26/12/2023	14152.011.641/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.017342-97	3623-CLT	26/12/2023	14152.011.674/2023-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.017357-73	3623-CLT	26/12/2023	14152.011.670/2023-27	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 19 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.017369-07	3623-CLT	26/12/2023	14152.011.631/2023-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.23.017410-72	3623-CLT	26/12/2023	14152.011.669/2023-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.25.008521-50	3623-CLT	12/08/2025	14152.082.490/2024-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.25.008522-30	3623-CLT	12/08/2025	14152.082.490/2024-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.5.25.008523-11	3623-CLT	12/08/2025	14152.082.490/2024-19	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA				
60.6.21.001955-40	5382-OUTRAS MULTAS	16/03/2021	21028.000.641/2016-00	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.21.024835-93	4493-COPINS	31/05/2021	10136.244.860/2021-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.21.024836-74	1772-REP CONT PG PJ D FRI	31/05/2021	10136.244.862/2021-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.21.068094-34	1772-REP CONT PG PJ D FRI	08/10/2021	10136.881.128/2021-10	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.21.073603-50	4493-COPINS	01/12/2021	15504.725.403/2019-80	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.003977-99	4493-COPINS	17/01/2022	10680.927.926/2019-12	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.003978-70	4493-COPINS	17/01/2022	10680.927.925/2019-60	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.026800-05	5382-OUTRAS MULTAS	12/07/2022	21028.007.698/2020-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.026803-40	5382-OUTRAS MULTAS	12/07/2022	21028.004.954/2020-13	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.026804-20	5382-OUTRAS MULTAS	12/07/2022	21028.004.245/2020-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.026805-01	5382-OUTRAS MULTAS	12/07/2022	21028.004.196/2020-25	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
60.6.22.026806-92	5382-OUTRAS MULTAS	12/07/2022	21028.004.165/2020-74	DEVEDOR PRINCIPAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 10.472.770/0001-90

01/10/2025 13:34:57

Página: 20 / 20

CNPJ: 04.029.796 - CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Situação: ATIVA AJUIZADA			
60.6.22.026868-95	5382-OUTRAS MULTAS	14/07/2022	21028.007.586/2020-57 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
60.6.23.018680-45	1772-RET CONT PG PJ D PRI	20/03/2023	10136.257.089/2023-05 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA			
60.6.24.052327-75	2687-MULTAS DIREITOS DIFU	23/09/2024	08012.000.116/2020-73 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA			
60.6.24.083629-12	5382-OUTRAS MULTAS	16/12/2024	21000.003.487/2022-76 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANÇA			
60.7.21.007182-13	0810-PIS	31/05/2021	10136.244.858/2021-35 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
60.7.21.019001-47	0810-PIS	01/12/2021	15504.725.403/2019-80 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			
60.7.22.000317-91	0810-PIS	17/01/2022	10680.928.068/2019-15 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA			



Análise Financeira

Apresentação do **Balanco Patrimonial** da **CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA.** em 28 de fevereiro de 2026 comparativo a mês anterior (não auditado):

ATIVO - R\$ Mil						PASSIVO - R\$ Mil					
	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%		28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
CIRCULANTE	5.829	49%	8%	5.375	47%	CIRCULANTE	15.339	128%	1%	15.116	131%
Caixa e equivalentes de caixa	59	0%	60%	37	0%	Fornecedores	2.271	19%	2%	2.230	19%
Clientes	981	8%	0%	981	8%	Impostos e contribuições a recolher	2.690	22%	3%	2.623	23%
Estoques	1.835	15%	20%	1.533	13%	Obrigações com Pessoal	1.264	11%	10%	1.149	10%
Impostos e contribuições a recuperar	2.918	24%	5%	2.789	24%	Outras contas a pagar	9.017	75%	0%	9.017	78%
Outros ativos	35	0%	0%	35	0%	Empréstimos	97	1%	0%	97	1%
NÃO CIRCULANTE	6.157	51%	0%	6.182	53%	NÃO CIRCULANTE	189.103	1578%	0%	189.107	1636%
Depósitos judiciais	5.069	42%	0%	5.069	44%	Empréstimos e financiamentos	1.333	11%	0%	1.333	12%
Imobilizado	1.088	9%	-2%	1.113	10%	Impostos e contribuições a recolher	41.241	344%	0%	41.241	357%
						Creditos em Recuperação Judicial	146.530	1223%	0%	146.534	1268%
						PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(192.457)	-1606%	0%	(192.666)	1667%
						Capital social	7.847	65%	0%	7.847	68%
						Reservas legal	28.748	240%	0%	28.748	249%
						lucros acumulados	(229.652)	-1916%	0%	(229.652)	-1987%
						Resultado do exercício	600	5%	54%	391	3%
TOTAL DO ATIVO	11.986	100%	4%	11.557	100%	TOTAL DO PASSIVO	11.986	100%	4%	11.557	100%

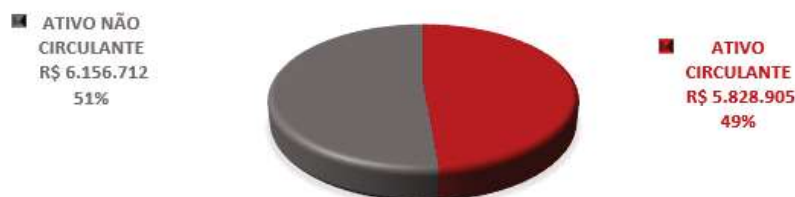
Ativos da Recuperanda

Nos períodos em análise, verifica-se que os ativos da Recuperanda eram constituídos, principalmente, pelo grupo de contas do Ativo Não Circulante, havendo menor representatividade do Ativo Imobilizado:

ATIVO - R\$	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
ATIVO CIRCULANTE	5.828.905	49%	8%	5.375.443	47%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.156.712	51%	0%	6.181.662	53%
ATIVO TOTAL	11.985.618	100%	4%	11.557.106	100%



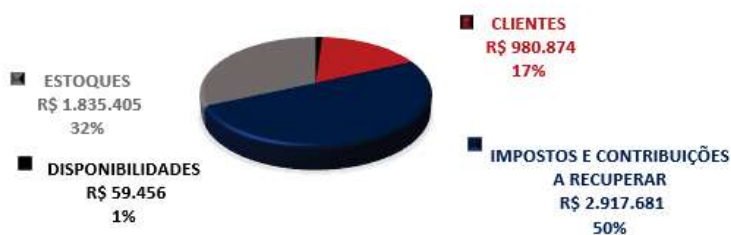
ATIVO TOTAL (R\$) - FEVEREIRO/2026



As contas do Ativo Circulante são compostas, principalmente, pelos saldos da rubrica Impostos e contribuições a recuperar e pelos saldos de Estoques.

ATIVO CIRCULANTE - R\$	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
DISPONIBILIDADES	59.456	1%	60%	37.207	1%
CLIENTES	980.874	17%	0%	980.874	18%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2.917.681	50%	5%	2.789.369	52%
ESTOQUES	1.835.405	31%	20%	1.532.504	29%
OUTROS ATIVOS	35.489	0%	0%	35.489	0%
TOTAL - R\$	5.828.905	99%	8%	5.375.443	99%

ATIVO CIRCULANTE (R\$) - FEVEREIRO/2026



Em relação à conta Clientes, não foi realizada a conciliação dos valores em carteira, bem como a constituição de provisão para clientes em atraso.

A Recuperanda apresentou o Aging List da conta clientes:

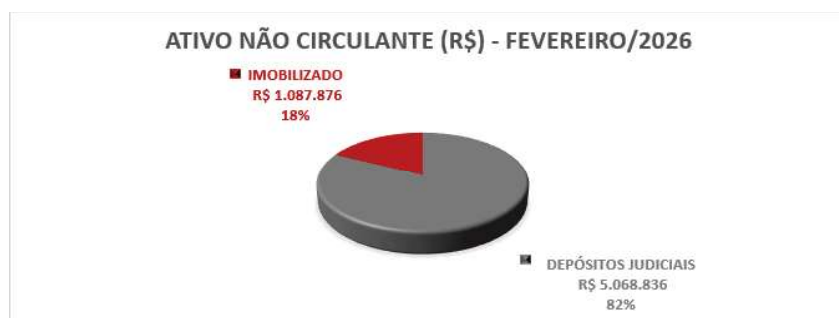


AGING LIST	
FEVEREIRO/2026	
A vencer	36.218
Venceu até 15 dias	-
Venceu até 119 dias	-
Venceu até 120 dias	-
Total	36.218
Provisão Contábil	
A vencer	-
Venceu até 15 dias	-
Venceu até 119 dias	(1.462.947)
Venceu até 120 dias	-
Total	(1.462.947)
SALDO LÍQUIDO	(1.426.728)

Solicita-se à Recuperanda apresentar inventários de estoque.

O Grupo do “Imobilizado” possui maior representatividade no saldo de “Máquinas e Equipamentos”, bem como “Móveis e Utensílios”, conforme a seguir:

28/02/2026					
ATIVO FIXO - R\$	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO	V%	CUSTO HISTÓRICO
IMOBILIZADO					
IMOVEIS	20	(3.440)	3.420	0%	20
MOVEIS E UTENSILIOS	1.260.868	(1.078.650)	182.218	17%	1.260.868
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.745.145	(7.836.067)	909.078	84%	8.745.145
VEICULOS	2.608.037	(2.608.037)	-	0%	2.608.037
	12.614.070	(11.526.194)	1.087.876	100%	12.614.070
TOTAL ATIVO PERMANENTE	12.614.070	(11.526.194)	1.087.876	100%	12.614.070



ANÁLISE DO ATIVO:

Em FEVEREIRO/2026, o ativo total aumentou de R\$ 11.557 mil em janeiro para R\$ 11.986 mil em FEVEREIRO/2026, evidenciando elevação patrimonial. Dentro dele, a conta Clientes não registrou variação significativa no período. Destacando a conta Estoques, que registrou um aumento em 20%, finalizando o mês com R\$ 302 mil a maior no saldo. A conta Impostos e contribuições a recuperar registrou aumento em 5%, sendo R\$ 129 mil a maior no comparativo. No Ativo não circulante, os depósitos judiciais representam a maior parcela, porém não registraram variação. Já o imobilizado registrou uma redução em 2%.

Faz-se necessário, as justificativas das variações nas contas do ativo, em especial, a variação ocorrida nos saldos do imobilizado no período em análise.

Endividamento

Em FEVEREIRO/2026, o endividamento apresentou maior concentração no Passivo Não Circulante, indicando que em FEVEREIRO/2026 parte das obrigações possuía vencimento em longo prazo.

PASSIVO - R\$	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
PASSIVO CIRCULANTE	15.339.429	128%	1%	15.116.129	131%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	189.103.214	1578%	0%	189.107.291	1636%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 192.457.026	-1606%	0%	- 192.666.315	-1667%
ATIVO TOTAL	11.985.618	1706%	4%	11.557.106	1767%

No período, os saldos de “credores recuperação judicial” continuaram a representar a parcela mais significativa do endividamento total, seguidas por “obrigações tributárias”, “outras obrigações”, “fornecedores” e “obrigações sociais/trabalhistas”.

O impacto da dívida tributária manteve-se relevante, em função da constituição e provisão para passivos inscritos em dívida ativa, abrangendo diversas esferas tributárias, evidenciando a expressiva carga de obrigações fiscais da Recuperanda.



ENDIVIDAMENTO - R\$	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.429.361	1%	0%	1.429.361	1%
FORNECEDORES	2.270.794	1%	2%	2.229.795	1%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS / TRABALHISTAS	1.264.427	1%	10%	1.149.208	1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.931.258	21%	0%	43.864.176	21%
CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	146.529.543	72%	0%	146.533.619	72%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.017.261	4%	0%	9.017.261	4%
TOTAL	204.442.644	100%	0%	204.223.420	100%



As “Obrigações Fiscais e Tributárias” são compostas principalmente Impostos e taxas a recolher, conforme quadro resumo de FEVEREIRO/2026:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER					
PASSIVO CIRCULANTE					
COFINS A RECOLHER	66.866	0%	94%	34.499	0%
IRRF A PAGAR DE TERCEIROS	8.268	0%	3%	7.991	0%
ICMS ST A RECOLHER	-	0%	100%	-	0%
ICMS A RECOLHER	2.422.482	6%	1%	2.407.597	1%
INSS RETIDO	64.961	0%	3%	62.877	0%
PIS A RECOLHER	14.607	0%	94%	7.545	0%
IMPOSTOS RETIDOS A PAGAR	76.485	0%	9%	69.991	0%
ISS A RECOLHER S/ SERVIÇOS TOMADOS	2.992	0%	51%	1.986	0%
IPI A RECOLHER	7	0%	0%	7	0%
PCC - PIS, COFINS, CSLL RET 4,5%	33.655	0%	9%	30.748	0%
MULTA DCTF	-	0%	100%	-	0%
	2.690.323	6%	3%	2.623.241	2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
COFINS-DIV. ATIVA	998.210	2%	0%	998.210	2%
INSS-DIV. ATIVA	2.151.515	5%	0%	2.151.515	9%
IPI-DIV. ATIVA	985.376	2%	0%	985.376	2%
IRPJ-DIV. ATIVA	334.865	1%	0%	334.865	1%
MULTAS CLT - DIV. ATIVA	210.344	0%	0%	210.344	0%
MULTAS MINIST. DA AGRICULT. FAZ. E PECUARI/	33.124.235	75%	0%	33.124.235	76%
PCC-RET-DIV.ATIVA	1.078.469	2%	0%	1.078.469	0%
PIS-DIV.ATIVA PREFEITURA DE BH	159.736	0%	0%	159.736	0%
	39.042.749	89%	0%	39.042.749	92%
TOTAL	41.733.072	95%	0%	41.665.990	94%
PARCELAMENTO FISCAL					
PASSIVO CIRCULANTE					
PARCELAMENTO FEDERAL	-	0%	0%	-	0%
PARCELAMENTO ICMS	-	0%	0%	-	0%
	-	0%	0%	-	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PARCELAMENTO FEDERAL	-	0%	0%	-	0%
PARCELAMENTO ICMS	2.198.185	5%	0%	2.198.185	6%
	2.198.185	5%	0%	2.198.185	6%
TOTAL PARCELAMENTOS	2.198.185	5%	0%	2.198.185	6%
TOTAL	43.931.258	11%	0%	43.864.176	8%

Solicita-se à Recuperanda apresentar a Situação Fiscal atualizada e conciliada com o saldo contábil.



Em FEVEREIRO/2026, o Patrimônio Líquido é composto por: Capital Social de R\$ 7.847 mil, Reservas de Lucros R\$ 28.748 mil, Prejuízo Acumulado de R\$ 229.652 mil e resultado do exercício em R\$ 600 mil. Com isso, apura-se um Patrimônio Líquido negativo de R\$ 192.457 mil, caracterizando um passivo a descoberto.

Faz-se necessário, a apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido desde os últimos três exercícios sociais, as Demonstrações contábeis dos últimos três exercícios sociais, bem como, composição e justificativa das contas que compõem o Patrimônio líquido, com as práticas contábeis adotadas para sua constituição.

ANÁLISE DO PASSIVO:

Em FEVEREIRO/2026, o passivo total apresentou um aumento de R\$ 11.557 mil em janeiro para R\$ 11.986 mil em FEVEREIRO/2026, reflexo principalmente do aumento no passivo circulante. No curto prazo, houve aumento nos fornecedores, que aumentou de R\$ 2.230 mil em janeiro para R\$ 2.271 mil em FEVEREIRO/2026, indicando maiores compras ou reclassificações. As obrigações sociais/trabalhistas, que giravam em torno de R\$ 1.149 mil, aumentaram 10% em FEVEREIRO/2026, para R\$ 1.264 mil. Os impostos e contribuições a recolher, registraram no curto um aumento em 3%, mas não registraram alteração no longo prazo. A conta de empréstimos e financiamentos não registrou variação tanto no curto prazo quanto no longo prazo. O patrimônio líquido, embora negativo, apresentou leve redução, reduzindo o déficit de R\$ 192.666 mil em janeiro para R\$ 192.457 mil em FEVEREIRO/2026, sinalizando melhora na recomposição patrimonial.



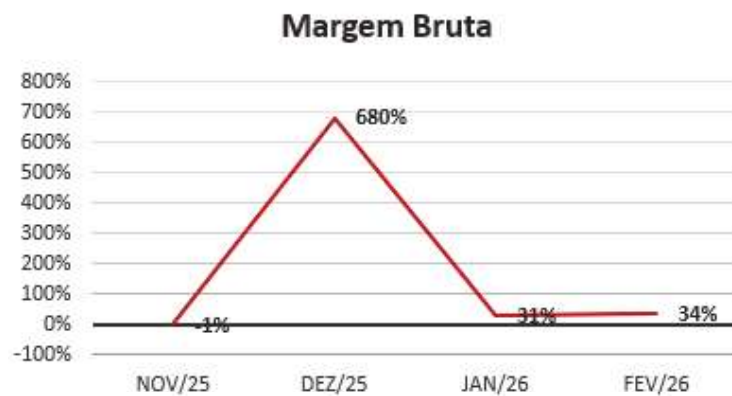
ANÁLISE DO RESULTADO:

Apresentação da **Demonstração do Resultado do Exercício** da **CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA.** de 28 de fevereiro de 2026, *(não auditado)*:

Demonstração do Resultado - R\$ Mil										
	Resultado Mensal					Resultado Anual Acumulado				
	28/02/2026	V%	H%	31/01/2026	V%	28/02/2026	V%	H%	31/12/2025	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.184	100%	-9%	1.299	100%	2.483	100%	-68%	7.851	100%
Custos dos Produtos Vendidos	(776)	-66%	-13%	(891)	-69%	(1.668)	-67%	-87%	(12.377)	-158%
RESULTADO BRUTO	407	34%	0%	408	31%	816	33%	-118%	(4.526)	-58%
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais, pessoal, tributárias	(440)	-37%	7%	(412)	-32%	(852)	-34%	-87%	(6.656)	-85%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	249	21%	-38%	404	31%	653	26%	-86%	4.544	58%
Total Despesas Operacionais	(191)	-16%	2221%	(8)	-1%	(199)	-8%	-91%	(2.113)	-27%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	216	18%	-46%	400	31%	616	25%	-109%	(6.639)	-85%
Receita financeira	0%		100%	0%		0%		100%	0%	
Despesa Financeira	(7)	-1%	-22%	(9)	-1%	(16)	-1%	-100%	(5.581)	-71%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	209	18%	-46%	391	30%	600	24%	-105%	(12.220)	-156%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	0%		100%	0%		0%		100%	0%	
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	209	18%	-46%	391	30%	600	24%	-105%	(12.220)	-156%

Em FEVEREIRO/2026, a receita operacional líquida reduziu 9%, registrando R\$ 1.184 mil em FEVEREIRO/2026, porém os custos de produção acompanharam essa evolução, gerando um ligeiro aumento da margem bruta. As despesas administrativas e gerais permanecem altas, porém, registrando aumento em FEVEREIRO/2026, alcançando R\$ 440 mil, ainda, abaixo da receita líquida. Com isso, o resultado líquido variou do lucro de R\$ 391 mil em janeiro ao lucro de R\$ 209 mil em FEVEREIRO/2026.





O gráfico evidencia uma leve variação positiva da margem bruta em FEVEREIRO/2026, sinalizando aumento da eficiência operacional e do desempenho econômico da empresa no referido período. A margem bruta passou de 31% em janeiro/2026, para 34% em FEVEREIRO/2026, evidenciando que os custos de produção não superaram a receita líquida.

O resultado financeiro líquido da Recuperanda mostra que o faturamento líquido foi menor em FEVEREIRO/2026, alcançando aproximadamente R\$ 1.184 mil. Nesse período, as despesas financeiras mensais ficaram em torno de R\$ 7 mil, com pequeno impacto frente à receita.



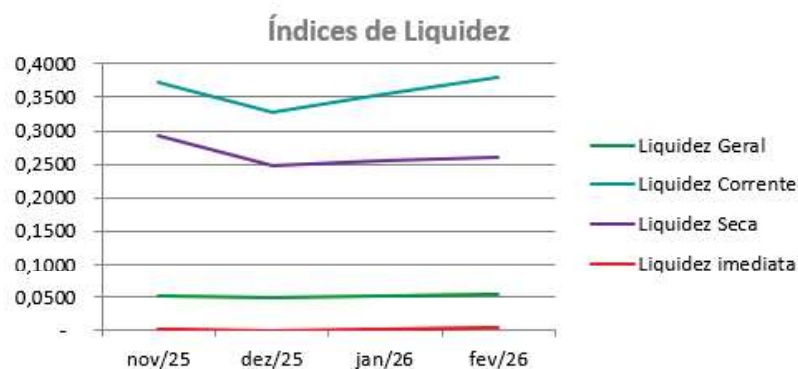
Nota-se que o resultado líquido e a receita líquida tiveram uma oscilação significativa nos meses analisados:



Indicadores Financeiros

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Liquidez Geral	0,0512	0,0487	0,0511	0,0533
Liquidez Corrente	0,3727	0,3268	0,3556	0,3800
Liquidez Seca	0,2935	0,2477	0,2542	0,2603
Liquidez imediata	0,0027	0,0003	0,0025	0,0039



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice superior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda apresenta alguma folga financeira para cumprir com suas obrigações utilizando seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez Imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Participação de Capital de Terceiros	1756,55%	1841,38%	1767,08%	1705,73%
Composição do Endividamento de C.P.	7,10%	7,31%	7,40%	7,50%
Garantia ao Capital de Terceiros	-94,31%	-94,57%	-94,34%	-94,14%

Indicadores de Estrutura de Capital



Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

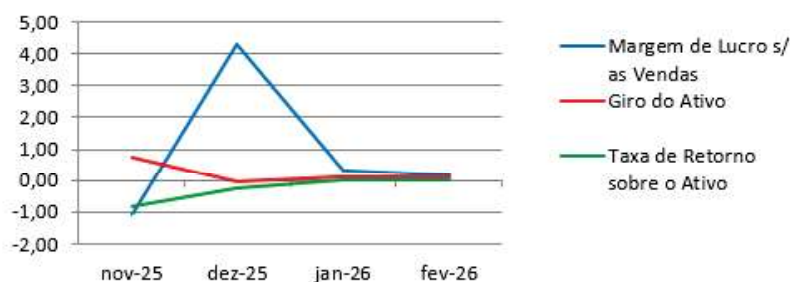
Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

Garantia ao capital de terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de Rentabilidade	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26
Margem de Lucro s/ as Vendas	-1,10	4,33	0,30	0,18
Giro do Ativo	0,74	-0,06	0,11	0,10
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,82	-0,26	0,03	0,02

Índices de Rentabilidade



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a



1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em FEVEREIRO/2026, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro – NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

NCG – Necessidade de capital de giro = Ativo Operacional - Passivo Operacional

Necessidade de Capital de Giro (NCG) – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

CDG – Capital de Giro = Passivo Não Circulante - Ativo Não Circulante



Capital de Giro (CDG) - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

T – Tesouraria = Ativo Financeiro - Passivo Financeiro

Tesouraria (T) - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

Graficamente, a situação financeira em FEVEREIRO/2026 é a seguinte:



R\$ mil	<u>31/01/2026</u>	<u>28/02/2026</u>	<u>31/01/2026</u>	<u>28/02/2026</u>
CDG				
Ativo não circulante	6.182	6.157		
Passivo não circulante	<u>(3.559)</u>	<u>(3.354)</u>		
	(9.741)	(9.511)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	5.338	5.769		
Passivo operacional	<u>15.116</u>	<u>15.339</u>		
	(9.778)	(9.570)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	37	59		
Passivo financeiro	<u>-</u>	<u>-</u>		
	37	59	(+)	(+)



Requerimentos FEVEREIRO/2026

- Apresentar mensalmente o Fluxo de Caixa gerencial, que contemple saldo de caixa inicial, entradas, saídas e saldo de caixa final, com apuração de geração ou necessidade de caixa. Deverá ser apresentado o fluxo de caixa realizado e projetado do ano de 2026.
 - Apresentar a posição analítica dos estoques.
 - Analisar a revisão dos lançamentos de baixa das provisões para contingências realizados no período, considerando que nem todos os credores anteriormente registrados encontram-se refletidos na relação de credores atualizada, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Recomenda-se, ainda, a reapresentação da conciliação entre as contingências contabilizadas e os créditos concursais, observando os critérios previstos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes da empresa.
 - Apresentar as justificativas das variações nas contas do ativo, passivo e resultado acima de 10% no período em análise.
 - Apresentar CND e/ou situação fiscal atualizada junto às Fazendas Estaduais e Municipais (se houver).
 - Apresentar esclarecimentos acerca da ausência de movimentação da conta contábil Clientes, cujo saldo permaneceu inalterado em R\$ 980.873.
-



Conclusão

Em FEVEREIRO/2026, a companhia apresentou aumento significativo no faturamento, que registrou R\$ 1.184 mil. Contudo, a redução dos custos de produção e aumento das despesas administrativas impactou os resultados, aumentando a margem bruta para 34% em FEVEREIRO/2026. O resultado financeiro líquido da Recuperanda mostra que o faturamento líquido foi menor em FEVEREIRO/2026, alcançando aproximadamente R\$ 1.184 mil.

No balanço patrimonial, o patrimônio líquido seguiu severamente comprometido, R\$ 192.457 mil negativo em todo o período, reflexo dos déficits acumulados. O passivo manteve-se fortemente concentrado em credores de recuperação judicial.

Pelo lado do ativo, a baixa participação do circulante, entre 49% do total, restringe a liquidez de curto prazo. Já o não circulante permanece vinculado principalmente a depósitos judiciais e imobilizado, o que limita a flexibilidade para enfrentar obrigações financeiras imediatas.

Diante de tudo quanto foi aqui exposto, colocamos a vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2026.

ALANO OTAVIANO
DANTAS
MEIRA:05584140600

Assinado de forma digital por
ALANO OTAVIANO DANTAS
MEIRA:05584140600
Dados: 2026.07.29 16:20:51
-03'00"

DMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Alano Otaviano Dantas Meira
Administrador Judicial
OAB/MG 27.970

JULIANA CONRADO
PASCHOAL:035265
91652

Assinado de forma digital
por JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
Dados: 2026.07.29 15:11:05
-03'00"

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL
Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2

